

PORTARIA INTERNA Nº 197/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 167/2017-CJ Comarca Única de Juruá/AM, da lavra do Juiz de Direito, Dr. Jânio Tutomu Takeda (Protocolo n.º 3119.07827.2017) que versa sobre a transferência do preso JOÃO AQUINO DOS SANTOS, da Comarca de Juruá/AM para esta Capital;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 1527/2017/SEXAD/SEAP, que solicita a concessão de diárias e passagens para servidores da Coordenadoria do Sistema Penitenciário, em face de realização de escolta do preso acima mencionado;

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens no trecho Manaus/Juruá/Manaus, com ida dia 20/09 e retorno no dia 22/09/2017, de acordo com o Decreto n.º 37.529, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006, aos servidores EDER WILLIAN LISBOA SANTIAGO – CPF 747.005.372-72 e RICARDO DANTAS DE OLIVEIRA – CPF 643.842.502-82, bem como passagem para o preso JOÃO AQUINO DOS SANTOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 12 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP